



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 99917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JURAMENTO/MG E A EMPRESA POSTO PRODUÇÃO II LTDA, QUE TEM POR OBJETO O REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATUAL.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE JURAMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.017.368/0001-28, com sede administrativa na Avenida Antônio Maia Sobrinho, nº 43, Centro, Juramento/MG, neste ato representada pela Sr.^a Prefeita Municipal **MARLENE DE LOURDES SILVEIRA MOREIRA**, inscrita no CPF sob o nº nº554.162.336-72, portadora do RG M-5808068, residente e domiciliado na Avenida Deputado Antônio Pimenta, nº 123, Centro, Juramento/MG, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **POSTO PRODUÇÃO II LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CPNJ sob Nº40.158.745/0001-06, com sede na Av. Antônio Carlos Maia, nº 190, bairro Centro, Juramento/MG, CEP: 39.590-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Carlos Alberto Barbosa Oliva, portador do CPF nº 492.661.959-34, a seguir denominada **CONTRATADA (O)**, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, referente ao Processo nº040/2025, Pregão Eletrônico nº010/2025, **RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO CONFORME FUNDAMENTOS E CLAUSULAS SEGUINTES:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo de Reequilíbrio econômico - financeiro a Ata de Registro de Preços nº 049/2025, de 13/10/2025; firmado entre as partes; advindo do Pregão Eletrônico nº010/2025, Processo nº040/2025, com fundamentação legal no art. 132, 133 e 134 da Lei Federal 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO – (ART.132,133 E 134)

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio econômico - financeiro em decorrência da oscilação dos preços de mercado, conforme comprovado através de Parecer jurídico, com base nas NOTAS FISCAIS e solicitação da empresa contratada.

2.2. Itens que sofreram reequilíbrio econômico financeiro conforme planilha abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 99917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



PREFEITURA DE

JURAMENTO

Quem ama, cuida!

ADM: 2025 A 2028

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	V. ATUAL	PORCENTUAL	V. RESJUSTADO
01	Diesel comum	Lt	R\$ 6.55	24,20%	R\$ 8,14
02	Diesel S10	Lt	R\$ 6.86	21,64%	R\$ 8,34

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento.

CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pelo contratante em forma eletrônica, no sitio eletrônico oficial do Município, conforme prevê o art.91, da lei 14.133/2021.

CLAUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS.

5.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário. E por estarem justos e concordes, as partes ratificam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Juramento-MG, 13 de março de 2026.

Município de juramento/MG
Marlene de Lourdes Silveira Moreira
Prefeita Municipal
Contratante

Empresa: **POSTO PRODUÇÃO II LTDA**
Rep. Legal: Carlos Alberto Barbosa Oliva
CPF: 492.661.956-34
Contratado